

# BOLETIM INFORMATIVO

Ano III — Edição nº 19 de 19.11.2021

## #GameSP



**Programa GameSP estimula estudantes da rede estadual  
criar interesse por e-sports (pg. 5)**

📍 Alameda Bráulio Molina Frias, 120, Vila Cicma, Adamantina/SP – CEP: 17800-000

☎ (18) 3502-2300

✉ [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br)

# Sumário

## **GABINETE**

- 1.Robótica com sucata de Débora Garofalo tem lançamento online .....03
- 2.Dirigente Irmes realiza encontro com Secretários Municipais de Educação para esclarecer dúvidas sobre o PAINSP .....04
- Programa GameSP estimula estudantes da rede estadual criar interesse por e-sports ...05

## **ACONTECE NAS ESCOLAS**

- 1.Instituto Retribuir homenageia equipe de futsal da E.E Dr. Pércio Gomes Gonzáles ....06
- 2.Alunos da EE Benjamin Constant são premiados pela avaliação da OBA .....07
- 3.E.E. Prof<sup>a</sup>. Julieta Guedes de Mendonça recebe o Dr. Marcos Frazão Frota, Juiz Direito da Comarca de Dracena .....09

## **NÚCLEO PEDAGÓGICO**

- 1.Ciclo de Minicursos. Educação Básica: Práticas e Didáticas. Segundo Semestre 2021 ...10
- 2.Mapeamento Socioemocional dos Profissionais SEDUC.....11

## **CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

- 1.Novos prazos para o Reembolso do “Programa Computador do Professor” .....12

## **CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

- 1.Assuntos do CRH apresentados no Boletim Semanal Subsecretaria N° 358 - 17 de Novembro de 2021 .....13

# ROBÓTICA COM SUCATA

## Robótica com sucata de Débora Garofalo tem lançamento online

Autora idealizou trabalho em sala de aula que virou política pública na educação estadual de São Paulo

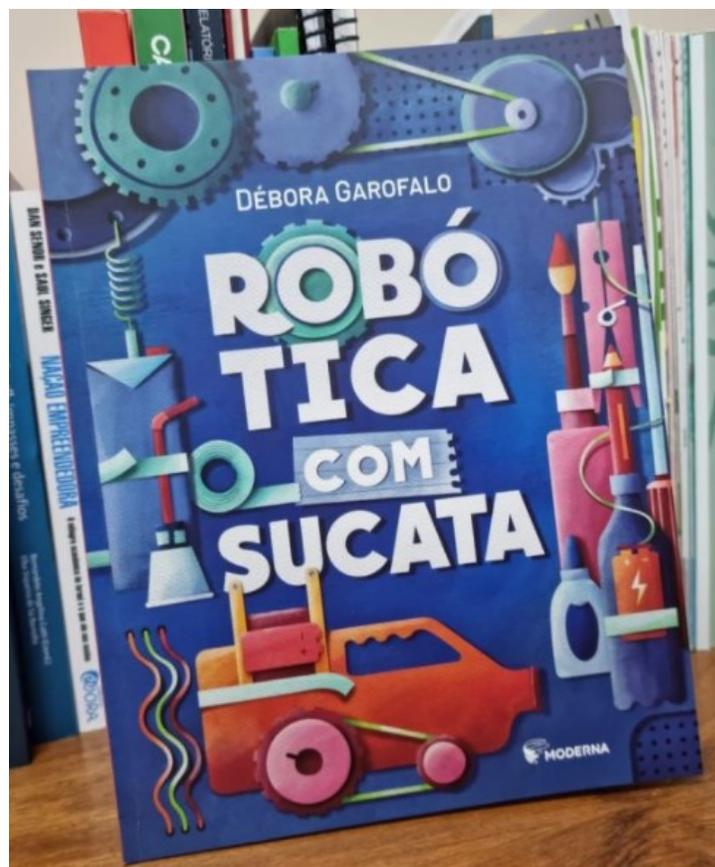
Nesta terça-feira (16), às 19h, Débora Garofalo, coordenadora do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP), lançou o livro “Robótica com sucata” pelo canal do YouTube da editora Moderna.

O livro democratiza o acesso à cultura maker, apresenta sobre robótica e programação de uma forma leve, com curiosidades e atividades para professores e estudantes colocarem a mão na massa. A quarta capa é assinada pela professora Claudia Costin e pelo professor Paulo Blikstein.

Débora é professora há 16 anos da rede pública de São Paulo e recebeu diversos prêmios por ser trabalho com tecnologia e materiais não estruturados em sala de aula. Entre eles: Professores do Brasil 2018, Desafio de Aprendizagem Criativa do MIT 2019, Medalha de Pacificadores da ONU 2019 e considerada uma 10 melhores Professoras do Mundo pelo Global Teacher Prize 2019, Nobel da Educação.

Para assistir ao lançamento, é só entrar no link: <http://mod.lk/oat5m>

Fonte: [SEDUC](#)



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Educação

**PAINSP**  
STATUS DO ANDAMENTO

39

**Lei nº 17.414, de 23 de setembro de 2021**

**Aprovado na Alesp** no dia 14/09 em Sessão Extraordinária

**Decreto Regulamentar**

**Sob análise** da Assessoria Técnica Legislativa ATL/SEGOV

**Próximos passos**

**Adesão ao PAINSP Em breve!**

**Cadastro das ações no sistema**

## Dirigente Irmes realiza encontro com Secretários Municipais de Educação para esclarecer dúvidas sobre o PAINSP

No dia 12 de novembro de 2021 a Dirigente Regional de Ensino realizou encontro com os Secretários Municipais de Educação, através da Plataforma Teams, para esclarecer dúvidas sobre o PAINSP — Programa de Ações Integradas do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.414, de 23 de setembro de 2021.

O PAINSP é uma nova modalidade de regime de colaboração entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, e os municípios, que dispõe sobre apoio técnico ou financeiro.

O modelo do PAINSP é inspirado no Plano de Ação Articuladas (PAR), do Ministério da Educação.

O PAINSP representa uma inovação do ordenamento jurídico para aproximar e aprimorar as relações entre o governo do Estado e governos municipais.

A integra da reunião está acessível [aqui!](#)

Matéria: TIAGO VITORINO LOTT, Diretor Técnico I do NIT

#GameSP

**R\$ 20 milhões**

Destinados a iniciativas voltadas ao desenvolvimento do setor de Jogos Digitais em todas as suas áreas, no Estado de São Paulo

**O #GameSP investirá R\$ 20 milhões no setor de Jogos Digitais no Estado em política inédita**

FOMENTO DE E-SPORTS PARA JOVENS DE SÃO PAULO

R\$ 3 MILHÕES



FORTEALECIMENTO DA INDÚSTRIA DE GAMES

R\$ 3 MILHÕES

INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, QUALIFICAÇÃO E RENDA NA INDÚSTRIA DE GAMES

R\$ 13 MILHÕES



MOBILIZAÇÃO E EVENTOS DE GAMES E PROGRAMAÇÃO

R\$ 1 MILHÃO

**Incentivo ao Empreendedorismo, Qualificação e Renda na Indústria de Games**

**R\$ 13 milhões**

Aumento e fortalecimento da oferta de cursos especializados  
Linhas de crédito para pequenas e médias empresas do setor  
Criação de ETEC vocacionada para o setor de Games

**Mobilização e Eventos de Games e Programação**

**R\$ 1 milhão**

Realização de eventos de *matchmaking* com representantes do setor  
Ações de conscientização a respeito da importância da indústria para o Estado  
Fomento e apoio institucional a eventos já existentes

**Fortalecimento da Indústria de Games**

**R\$ 3 milhões**

Apoio ao desenvolvimento de games e conteúdo de Realidade Aumentada e Realidade Virtual  
Projetos Proac de R\$ 150 mil ou R\$ 75 mil  
Lançamento do edital em Março de 2022

**Fomento de e-sports para jovens de São Paulo**

**R\$ 3 milhões**

Realização de campeonato em 4 modalidades (FreeFire, Fifa, SkyDome e Just Dance)  
Campeonatos voltados para os alunos da Rede Pública Estadual  
Início em Fevereiro e final em Maio de 2022  
Criação da Semana Estadual de Jogos Digitais, em Outubro

## Programa GameSP estimula estudantes da rede estadual criar interesse por e-sports

Política pública inédita anunciada hoje (17) fomenta o ecossistema de games; investimento previsto é de R\$ 20 milhões no setor de jogos digitais.

O Governador João Doria anunciou nesta quarta-feira (17) o lançamento do GameSP, programa inédito para fortalecer o ecossistema de Jogos Digitais no estado de São Paulo e estimular jovens da rede pública estadual a criar interesse pelo e-sports. A iniciativa terá investimento de R\$ 20 milhões e será capitaneada pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Economia Criativa, Educação e Esportes.

“O objetivo deste programa é oferecer, pela primeira vez, uma política pública específica para o desenvolvimento deste setor, com a realização de eventos e campeonatos. A indústria de games já superou a indústria de entretenimento. Portanto, é algo consistente, que gera empregos, impostos, oportunidades e gera também, evidentemente, a emoção do esporte e o entretenimento de milhões de jovens no Brasil que utilizam os games”, afirmou Doria.

Leia a íntegra da Matéria no site da [SEDUC](#)

## ACONTECE NAS ESCOLAS



### Instituto Retribuir homenageia equipe de futsal da E.E Dr. Péricio Gomes Gonzáles

O Instituto Retribuir homenageou os alunos integrantes da equipe de futsal masculino da Escola Estadual Dr. Péricio Gomes Gonzáles que alcançou o 3º lugar nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

A homenagem realizada na noite de quinta-feira (11), contou com uma entrega de medalhas e placa condecorativa, ocorreu na sala recursos multimídia da unidade escolar e contou com a presença da Tatiani Ayashi e equipe gestora, pais de alunos, do professor de educação física Fernando Aparecido da Silva Monzani, membros do Instituto Retribuir e do secretário de esportes Luiz Roberto Aléssio.

Também marcou presença representando o prefeito em exercício, Sidnei Gazola, o secretário de saúde Aguinaldo Adelino Carvalho.

“Precisamos continuar incentivando esses jo-

vens no caminho do bem e o esporte é um caminho importante. Queremos que guardem com carinho essa conquista e que futuramente possa servir de exemplo para outros alunos”, frisou Luiz Roberto Aléssio.

Já a diretora, Tatiani Ayashi, destacou o empenho do professor, dos alunos e de toda a comunidade escolar para que fosse possível a realização da viagem e participação nos jogos.

Representando o “Retribuir”, Pedro Ventura parabenizou os alunos e destacou as ações e trabalhos desenvolvidos pelo instituto visando colaborar com o desenvolvimento escolar e outros setores no município.

Após a entrega das homenagens foi servido um coquetel em comemoração aos alunos.

Fonte: [iFolha Regional](#)

## Alunos da EE Benjamin Constant são premiados pela avaliação da OBA

A Avaliação da OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica) foi realizada nos dias 27 e 28 de maio. Na escola Benjamin Constant foi totalmente remota e contou com a participação de 19 alunos do ensino fundamental e ensino médio.

Estudantes participantes: Larissa Araujo Gravo-chi, Lucio Flávio Nunes Caetano Filho, Amauri Zanetti Brito da Costa, Ana Vitória Carvalho Ro-

sa, Maicon Ruan Acacio dos Santos, Mirelly Ayu-me Takarada, Lucas Henrique Soares Albuquerque, Steffani Dias Delmond, Victor Rafael Soares Ponce, Gabriel Nunes Lopes, Victor Azevedo de Castro, Lucas Henrique de Souza, Isis Katriane Soares Ponce, Cintya Gabrielle da Silva Calvo, Élyta Rodrigues dos Santos, Leidiane Guerra Casemiro, Ana Beatriz Soares Albuquerque, José Alexandre César.



Medalista de Bronze: Heloiza da Silva Nago, aluna do 6º ano A.



Estudantes premiados e equipe escolar



A Diretora Ângela entregando a medalha para aluna Heloiza



Equipe gestora, supervisor e PCNP



**Entrega de Certificados aos participantes da OBA**



Quero parabenizar todos os estudantes, professores e gestores que participaram da 24ª edição da OBA, pelo grande empenho realizado neste ano. Parabéns aos estudantes vencedores, aos professores e aos pais que incentivaram. Além da premiação, o evento é uma oportunidade para despertar e alimentar o interesse dos jovens pela Astronomia e pela Astronáutica. A olimpíada da OBA também promove a

difusão de conhecimentos entre alunos, professores, coordenadores, diretores, pais, escolas e instituições voltadas às ciências e atividades aeroespaciais.

Matéria enviada por HEMERSON BASILIO PEREIRA, PCNP de Ciências.



## E.E. Prof<sup>a</sup>. Julieta Guedes de Mendonça recebe o Dr. Marcos Frazão Frota, Juiz Direito da Comarca de Dracena

Escola “Prof<sup>a</sup>. Julieta Guedes de Mendonça” recebe Dr. Marcos Frazão Frota - Juiz Diretor da Comarca de Dracena

A Escola Prof<sup>a</sup>. Julieta Guedes de Mendonça teve a honra de receber no dia 11 de novembro, o Juiz de Direito Dr. Marcos Frazão Frota (Juiz Diretor da Comarca de Dracena), que palestrou aos alunos dos 3<sup>os</sup> anos do Ensino Médio, aos professores e Direção.

Dr. Marcos discorreu sobre sua vida, suas experiências, suas decepções, suas alegrias e suas conquistas. Mostrou o valor do esforço, do equilíbrio e da persistência.

Muito focado em sua vida, pôde trazer aos alunos que o sonho se conquista sim, mas com muita dedicação e renúncia.

Contou histórias, interagiu com os alunos e professores, fez comparações que tiraram risos da platéia, tudo com o intuito de fazer todos refletirem sobre suas vidas pessoais, o final de ciclo que estão vivenciando e o que planejam para o futuro.

A palestra foi viva, inteligente, perspicaz e nossos alunos puderam aproveitar das palavras sábias do magistrado.

A importância do Projeto de Vida dentro da grade curricular dos alunos nos deu a oportunidade de vivenciar e trocar experiências como essa relatada pelo Dr. Marcos.



Matéria enviada por Juliano Brito Bertolini

# NÚCLEO PEDAGÓGICO



Cátedra de  
**Educação  
Básica**  
USP e Itaú Social

## Ciclo de Minicursos

### Educação Básica: Práticas e Didáticas

**Segundo Semestre 2021  
19h00 às 21h30**

Neste semestre, a Cátedra de Educação Básica continuará oferecendo atividades virtuais e gratuitas para professores do ensino básico, estudantes de licenciatura, pesquisadores e outros interessados na área.

Os minicursos ocorrem às terças e quintas-feiras, das 19h às 21h30. Os minicursos são independentes, cabendo ao interessado escolher qual ou quais deseja assistir. A transmissão será sempre pelo canal do YouTube da Cátedra e não será preciso se inscrever.

Serão concedidos atestados de participação para cada minicurso. Os interessados deverão preencher um formulário enviado durante a transmissão. Leia nosso guia de orienta-

ções clicando aqui.

Confira lista completa de minicursos do 2º semestre com as respectivas ementas.

<https://www.catedraeducacaousp.org/minicursos2021>

**ATENÇÃO:** Todos os minicursos serão das 19h às 21h30.

As participações nos eventos da Cátedra não serão consideradas para evolução funcional.

Participe!

Matéria enviada por FABIANO RODRIGO BIFFI,  
PCNP de História



## Mapeamento Socioemocional dos Profissionais -SEDUC

Preenchimento poderá ser feito até **30/11**

**SEDUC-SP amplia pesquisa!**

### Caro(a) servidor(a),

As transformações impostas pelo cenário atual exigem dos profissionais **resiliência e adaptabilidade**, seja para lidar com as novas tecnologias em sala de aula, com os desafios da gestão ou com a quebra de paradigmas sociais. Mas como desenvolver essas habilidades que falam mais sobre aspectos emocionais do que práticos/teóricos? **Como você tem trabalhado isso internamente?**

Para ouvir e entender as necessidades de todos os colaboradores da Rede, a SEDUC-SP convida você, servidor para responder o **Mapeamento Socioemocional dos Profissionais** da Rede da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

O questionário estará disponível para preenchimento até **30/11**.

Não se trata da mesma pesquisa aplicada aos educadores no início do ano. Pelo contrário, trata-se de um novo levantamento, que quer ouvir todos os profissionais que fazem parte desse time!

### Como responder à pesquisa?

O preenchimento deve ser feito por meio da plataforma de pesquisa online do IAS.

Para acessar, [clique aqui](https://senna.ias.org.br/u/entrar). (<https://senna.ias.org.br/u/entrar>)

<https://efape.educacao.sp.gov.br/queremos-te-ouvir-2/>

Insira no campo **"Código"** o seu **CPF (onze dígitos, sem pontos ou hífen)**;

No campo **"Senha"**, digite **senna2**.

### IMPORTANTE

Este estudo ficará disponível até **30 de novembro de 2021**.

As respostas são salvas automaticamente. Se precisar pausar ao cessar de novo, voltará de onde você parou.

### CASO TENHA FICADO COM DÚVIDAS

1. Acesse o Portal de Atendimento (clique [aqui](#));
2. Em seguida, será necessário efetuar
3. Após efetuar login, clique em "Ocorrências", "Abrir uma nova ocorrência" e, por fim, preencha os campos com as informações abaixo:
  1. **Assunto:** EFAPE
  2. **Categoria:** Cursos
  3. **Subcategoria:** Pesquisa Competências Socioemocionais (IAS)

Esperamos sua participação!  
**Atenciosamente,**



RENATA BATISTA DE SOUZA E TIAGO ALVES DA SILVA

PCNPs de Projetos Especiais  
Diretoria de Ensino - Região de Adamantina  
Núcleo Pedagógico - NPE  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

projetoespeciais.adm@gmail.com | 18 3502-2355 2355

Av: Bráulio Molina Farias, 120 - Vila Cicma - Adamantina

[f](#) /educasp [@](#) /educacaoinspira [t](#) [v](#) /educacaosp



# CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR



## Novos prazos para o Reembolso do “Programa Computador do Professor”

Nesta data (19/11) foi publicado no DOE novas alterações de prazo para a aquisição e submissão do pedido de reembolso de equipamentos adquirido para o “Programa Computador do Professor”.

Segundo a Resolução SEDUC 125, serão reembolsadas as aquisições de desktop, notebook e tablets, que seguirem as [especificações do Programa](#), pelos integrantes do Quadro do Magistério que aderirem ao Programa, com aquisições realizadas entre 21.03.2020 a 30.11.2021, com submissão do pedido na SED (Secretaria Escolar Digital até 30.11.2021).

### **Abaixo a íntegra da referida resolução:**

DOE – Seção I – 19/11/2021 – Pág.25 Educação GABINETE DO SECRETÁRIO Resolução SEDUC 125, de 17-11-2021 Altera dispositivos da Resolução SEDUC nº 78, de 27 de outubro de 2020, que estatui normas complementares ao Decreto 65.231, de 07 de outubro de 2020, que dá nova disciplina ao Programa Computador do Professor, instituído pelo Decreto 53.559, de 15 de outubro de 2008, nos termos da Lei 11.498, de 15 de outubro de 2003.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º e 10 do Decreto Estadual 65.231, de 07 de outubro de 2020, Resolve:

Artigo 1º - Alterar os §§ 2º e 3º do artigo 7º da Resolução SEDUC nº 78, de 27 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - .....

§ 2º - Somente serão objeto de reembolso as aquisições realizadas entre 21 de março de 2020 e 30 de novembro de 2021, pelo integrante do Quadro do Magistério que aderir ao Programa, na forma do art. 6º desta Resolução. "

§ 3º - A data limite para submissão do pedido de reembolso será 30 de novembro de 2021;" (NR).

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Resolução SEDUC nº 78, de 27 de outubro de 2020, não expressamente alteradas pelas Resoluções SEDUC nº 24, de 17 de fevereiro de 2021, nº 52, de 29 de abril de 2021, e nº 55, de 09 de junho de 2021, e nº 91, de 30 de setembro de 2021.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **Quer saber mais sobre o programa?**

**[\\*Clique aqui e conheça todos os requisitos do Programa Computador do Professor](#)**

**[\\*Tutorial - Programa Computador do Professor](#)**

Matéria enviada por TIAGO VITORINO LOTT, Diretor Técnico I do NIT.

# CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

## Assuntos do CRH apresentados no Boletim Semanal Subsecretaria N° 358 - 17 de Novembro de 2021

### Para conhecimento de todos

1) Os procedimentos referentes ao ingresso dos Supervisores de Ensino

Os procedimentos referentes ao ingresso dos Supervisores de Ensino, seguem o disposto nos artigos 8º e 12 da Resolução SE 5/2020.

I - A Diretoria de Ensino, que receber ingressante no cargo de Supervisor de Ensino, deverá observar rigorosamente a ordem inversa a da classificação dos inscritos, a fim de se proceder à cessação da designação em cargo vago, em número suficiente para viabilizar o exercício dos ingressantes.

II - O ocupante do Quadro do Magistério, cuja designação em cargo vago de Supervisor de Ensino tenha sido cessada no evento, poderá pleitear nova designação em vaga que decorrer da cessação, pela ordem inversa à da classificação dos designados em substituição, desde que observe o disposto no § 1º do artigo 8º da Resolução Seduc-5/2020.

III - Não se aplica a ordem inversa a da classificação, de que trata o item acima, bem como não cabe pleitear vaga em substituição, quando a designação de integrante do Quadro do Magistério for em substituição a titular de cargo de Supervisor de Ensino.

IV - Os integrantes do QM, designados nos termos da Resolução Seduc-81, de 9-11-2020, deverão ser classificados, excepcionalmente, em uma nova "faixa" (faixa VI) para que se proceda a ordem inversa de que trata o inciso I deste Comunicado.

V - Na nova "faixa VI", a classificação dar-se-á pelo maior tempo de serviço no magistério público estadual.

VI - O Dirigente Regional de Ensino deverá oferecer a atribuição de vagas remanescentes, quando houver, para o suporte pedagógico, observando a classificação vigente, em sessão regular a ser realizada, por meio de Edital específico.

VII - Em caso de inexistência de interessados classificados, nos termos do inciso VI deste comunicado, após oferecimentos em Diário Oficial do Estado de duas sessões de atribuição, em caso de cargo vago ou em substituição, a vaga poderá ser oferecida a integrante do Quadro

do Magistério selecionado pelo Dirigente Regional de Ensino, conforme previsto na Resolução Seduc-81, de 9-11-2020.

Situações de movimentação com ingresso de supervisor de ensino que poderão ocorrer:

- Quando um designado em cargo vago ingressar, na mesma diretoria em que está designado em cargo vago, não precisa fazer ordem inversa, ou seja, ele ingressa no cargo vago que está substituindo.

- Quando um designado em cargo vago, na Diretoria de Ensino "A", for ingressar em outra Diretoria "B" e a Diretoria "A" for receber ingressante, poderá fazer a movimentação "casada", sem a necessidade de ordem inversa.

- Quando o designado ingressar em outra Diretoria de Ensino e a vaga liberada não receber ingressante, deverá ser oferecida a vaga (vago/substituição), nos termos da Resolução SE 5/2020.

- Quando a Diretoria de Ensino receber ingressante por ofício, deverá cessar a designação de quem estiver nesse cargo vago e, na sequência, oferecer para substituição nos termos da Resolução SE 5/2020, desde que seja por período igual ou superior a 60 dias.

### 2) Alocação dos Credenciados no Programa Ensino Integral - PEI

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de orientar a alocação dos integrantes do Quadro do Magistério credenciados nos termos do Edital de Credenciamento para atuação em 2022, expede o presente comunicado.

1. Em unidades escolares, que aderiram ao Programa de Ensino Integral - PEI, no ano de 2021 para o exercício de 2022:

Na existência de vaga de Diretor Escola, Vice-Diretor ou Professor Coordenador Geral e Docentes no momento da alocação, as vagas deverão ser preenchidas na seguinte conformidade:

a) O Diretor será escolhido pelo Dirigente Regional de Ensino, que deverá selecionar entre os Di-

retos titulares de cargo, dentre os profissionais classificados no processo de credenciamento;

b) O Vice-Diretor e o Professor Coordenador Geral serão escolhidos pelo Diretor de Escola entre docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade da própria unidade, no caso de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Geral, que não estejam designados em unidades escolares já participantes do Programa de Ensino Integral;

c) Os docentes serão alocados de acordo com a lista de classificação.

Ressalta-se que, em qualquer das alternativas descritas acima, o ocupante da vaga de Diretor de Escola será avaliado ao final do seu primeiro ano no programa.

2. Em unidade escolar já participante do Programa:

Na existência de vagas de Diretor, Vice-Diretor ou Professor Coordenador Geral, terão prioridade os docentes que atuam em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI na própria unidade escolar, antes da chamada dos profissionais classificados no processo de credenciamento, desde que apresentem o perfil exigido para o exercício da correspondente designação, conforme o artigo 13 da Resolução SE-4, de 3-1-2020.

2.1 As referidas vagas poderão ser preenchidas:

a) por docentes titulares de cargo da própria unidade, quando a vaga for de Diretor Escolar;

b) por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade da própria unidade, no caso de Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Geral;

2.2 Na inexistência de interesse dos docentes da unidade escolar previstos nos artigos 12 e 13 da Resolução SE-4, de 3-1-2020, as vagas das funções da equipe gestora deverão ser oferecidas por meio de processo de credenciamento, na seguinte conformidade:

a) A Diretoria de Ensino (o Dirigente de Ensino) selecionará o Diretor dentre os profissionais classificados no processo de credenciamento.

b) O Diretor da unidade escolar selecionará dentre os profissionais classificados no processo de credenciamento o Vice-Diretor e o Professor Coordenador Geral.

Os candidatos serão classificados por listas e faixas funcionais, em ordem decrescente da pontuação obtida, após aplicação de todos os critérios de desempate.

2.3 Para alocação das vagas de docentes, serão convocados os candidatos:

da própria Diretoria de Ensino – Faixa II, com a escolha de vaga pelos efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F), nesta ordem de situação funcional;

de outra Diretoria de Ensino – Faixa III, com a escolha de vaga pelos efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F), nesta ordem de situação funcional;

2.4 Após o atendimento das Faixas II e III, serão atendidos os docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009:

a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;

b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

3. Para atuação em Sala/Ambiente de Leitura no Programa Ensino Integral - PEI:

Serão alocados docentes portadores de diploma de licenciatura plena, nas seguintes situações funcionais:

a) o titular de cargo readaptado ou na condição de adido;

b) O ocupante de função-atividade readaptado ou em hora de permanência;

c) O titular de cargo, com aulas atribuídas;

d) O ocupante de função-atividade com aulas atribuídas;

e) O contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009;

Os docentes elencados nas alíneas “c”, “d” e “e” do item 3 deste comunicado poderão assumir a Sala/Ambiente de Leitura somente nos casos excepcionais em que:

a) Não existam docentes titular de cargo readaptado ou na condição de adido ou ocupante função-atividade readaptado ou em hora de permanência;

b) Não tenha vaga como docente no programa com relação à sua área de conhecimento.

4. O integrante do Quadro do Magistério, em exercício no PEI, que pretenda realizar a mudança de sua sede de exercício, para outra unidade escolar do mesmo Programa, deverá atender ao disposto no artigo 15 e anexo II da Resolução SE-4, de 03-01-2020.

5. A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme edital de credenciamento.

6. Os integrantes do Quadro do Magistério, que não atenderem aos requisitos para preenchimento da vaga, previstos pela legislação vigente, serão desclassificados na etapa de alocação, parte integrante do credenciamento.

Eventual dúvida, encaminhar e-mail no seguinte endereço eletrônico:

[deadacrh@educacao.sp.gov.br](mailto:deadacrh@educacao.sp.gov.br)

### 3) Bolsa do Povo Educação – Responsáveis

Interessados: Diretorias de Ensino e unidades escolares

Seguem os principais esclarecimentos acerca do Programa Bolsa do Povo Educação Responsáveis:

#### Acesso ao voucher

O sistema passou por atualizações para o acesso ao voucher, seja na primeira checagem de dados do beneficiário, bem como nas perguntas de segurança para acesso ao protocolo e senha.

No primeiro caso, trata-se da mensagem de erro “foram encontradas divergências no seus dados cadastrais” Já o segundo diz respeito ao não avanço para o protocolo e senha, sem carregar a página. Essas instabilidades foram identificadas no sistema e já foram corrigidas.

Para acesso ao protocolo e senha, caso o erro persista, o beneficiário deve informar que não cumpre os requisitos da pergunta, respondendo a outras três perguntas que aparecerão em seguida.

Se ao passar dessas etapas aparecer a mensagem “Benefício disponibilizado no cartão”, significa que o cartão já foi enviado.

#### Atualização de endereço

Orientamos que todos os beneficiários confirmem o endereço de correspondência inserido na área restrita do <https://www.bolsadopovo.sp.gov.br/>. É para esse endereço que serão enviados os cartões dos beneficiários. Relembramos que, por enquanto, apenas os beneficiários que também fazem parte de outros Programas do Bolsa do Povo, como Vale Gás e SP Acolhe, já possuem o cartão.

Veja como fazer a verificação e atualização do endereço no vídeo (clique aqui para ver o vídeo).

#### Vagas remanescentes

Em breve mais uma funcionalidade será disponibilizada no Programa Bolsa do Povo Educação - Responsáveis. Permitiremos que as escolas solicitem mais candidatos para preencher as vagas remanescentes. Para auxiliá-los antes

do envio do manual e disponibilização da funcionalidade, criamos esse documento com informações relevantes sobre o funcionamento dessa tela.

A funcionalidade permitirá que as escolas solicitem candidatos para as vagas que ainda não foram ocupadas, mas, para isso, deve cumprir algumas condições.

#### 1ª condição: vagas disponíveis

A primeira e mais evidente condição é a existência de vagas disponíveis, isto é, vagas que ainda não foram ocupadas.

#### 2ª condição: candidatos elegíveis não listados

Para solicitar a ocupação das vagas remanescentes, a escola ainda deve ter candidatos elegíveis não listados. Em outras palavras, os candidatos elegíveis não listados são aqueles que cumprem as condicionalidades do Programa para serem considerados elegíveis, mas não aparecem no ranqueamento da unidade escolar, uma vez que só aparecem os candidatos mais bem ranqueados em quantidade três vezes maior do que o número de vagas. Portanto, esses candidatos são aqueles já inscritos, não se tratando de uma nova inscrição.

#### 3ª condição: análise de todos os candidatos ranqueados

A terceira condição para que seja possível a ocupação das vagas remanescentes é que não haja mais candidatos pendentes de análise. Todos os candidatos listados no ranking da unidade escolar estejam aprovados ou desclassificados.

#### Funcionamento

Cumpridas as três condições, ao clicar no botão de vagas remanescentes, serão ranqueados candidatos em quantidade três vezes maior ao número de vagas, tal como ocorreu no início da seleção. Para repetir o processo, é preciso cumprir novamente as três condições. Live no CSMP

Na terça-feira, 23/11, faremos nova live de tira dúvidas nos canais trio gestor e diretorias de ensino no CMSP.

Matéria enviada por MARILENA LOURENÇÃO MARCHIOTE, Diretor II do CRH

---

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

**Ano III — Edição nº 42**

**19.11.2021**

---

**IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA**

Dirigente Regional de Ensino

---

#### **ENVIO DE MATÉRIAS**

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS às 12:00**, para o e-mail [deada@educacao.sp.gov.br](mailto:deada@educacao.sp.gov.br).

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu "**Boletim Informativo**".

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.

---